



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Bom Jesus - PB, 12 de Junho de 2023.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos de Informática e periféricos para diversas secretarias, incluindo do município de Bom Jesus – PB, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).

Justificativa para a necessidade da solicitação:

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. O levantamento do Técnico Responsável apontou que vários PCs já não suportam mais manutenção e atualização de seu sistema operacional, considerando a ainda necessidade destas ferramentas em novos setores administrativos, que os quantitativos constantes são compatíveis com a demanda existente no momento.


Salienta-se que serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

A decisão de admitir adesões, respaldada no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; é motivada pela real perspectiva da obtenção de propostas muito mais vantajosas para a administração, em decorrência da economia de escala obtida pela previsão da permissão de adesões no instrumento convocatório e, principalmente, pelo aumento do caráter competitivo do certame haja vista que o número de licitantes, como já observado em procedimentos anteriores, é diretamente proporcional ao volume estimado da contratação, ou seja, quanto maior o valor previsto da licitação, maior tende a ser o número de interessados. Salienta-se, inclusive, que não é vislumbrado qualquer prejuízo em decorrência da simples previsão da permissão de adesões no certame uma vez que, não sendo observada a vantagem na proporção estimada, o procedimento de adesão nos termos da norma vigente possui caráter facultativo e condicionado a necessária anuência do órgão gerenciador. No mesmo contexto, se forem observadas propostas notadamente vantajosas fica aberta a possibilidade de outros órgãos ou entidades da própria administração, quando na condição de órgão não participante, fazerem a adesão a correspondente ata.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
 EVANDRO DOS SANTOS SOUZA  
 Secretária de Administração



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**I - SETOR REQUISITANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB, Inscrito no CNPJ nº 08.923.989/0001-17, situado a Rua Prefeito Antonio Rolim, 01 – Bairro centro - Bom Jesus – PB, CEP – 58930-000.

**SOLICITANTE/ÁREA DEMANDANTE:** Evandro dos Santos Souza– Secretário de Administração

**CPF:** \*\*\*.702.054-\*\*

**E-MAIL:** [semad@prefeiturabomjesus.pb.gov.br](mailto:semad@prefeiturabomjesus.pb.gov.br)

**CONTATO:** (83) 9 \*\*\*\*.\*\*\*\*

**II– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO**

Justifica-se: pela necessidade da devida efetivação de serviços para suprir a demanda específica para a compra parcelada de equipamentos de Informática e periféricos para diversas secretarias, incluindo do município de Bom Jesus – PB, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Considerando que grande parte dos computadores que a prefeitura dispõe, já não suporta mais manutenção e atualização de seu sistema operacional. Sendo assim, os computadores que serão adquiridos são imprescindíveis para a melhoria do atendimento ao cidadão que necessita dos serviços oferecidos pelos setores administrativos, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança. Proporcionando também melhores condições de trabalho e otimização de tempo aos servidores municipais. Desta forma, faz-se necessária a aquisição de computadores que possam ser utilizados para substituição e acréscimo, garantindo a infraestrutura apropriada às atividades administrativas.

**III – OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos de Informática e periféricos para diversas secretarias, incluindo do município de Bom Jesus – PB, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).

**IV – AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA REFERIDA CONTRATAÇÃO**

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	<b>Desktop 01 - (Uso Administrativo)</b> - Processador: Inter Core i3-10105, Memória RAM:8 GB, SSD: 256 GB, HD: 1 TB, Placa mãe: ASROCK H310CM-HG4, Fonte: 500W, Sistema Operacional: Windows 11 Pacote Office. Periféricos: teclado e Mouse Óptico com Fio Usb Abnt2 Plug Play Strong Tech. Monitor Tipo LED 17 pol. 60Hz Widescreen	UND	12
02	<b>Desktop 02 – (para ilha de edição):</b> Processador: Core i5 de 10ª geração, Placa mãe: H610, Placa de vídeo: RTX 2070 6GB, RAM: 16GB, SSD: 256GB, Sistema Operacional: Windows 11, Fonte: 600W. Gabinete: Workstation. Monitor: 24” - 75Hz, Teclado e Mouse Óptico com Fio Usb Abnt2 Plug Play Strong Tech.	UND	02
03	<b>Notebook 01 - (Uso Administrativo)</b> - Processador: Inter Core i3-10105, Memória RAM: 8 GB, SSD: 512 GB, Sistema Operacional: Windows 11, Pacote Office.	UND	07
04	<b>Notebooks 02 – (para ilha de edição):</b> Processador: Intel Core i5-10300H, Placa de vídeo: GTX 1650 4GB, Memória RAM: 16 GB, Armazenamento: 512 GB SSD, Sistema operacional; Windows 11.	UND	03
05	<b>IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS:</b> Impressão, cópia e digitalização; Tanque de Tinta Eco Tank; Resolução de impressão: 5760x1440 dpi; Velocidade: 33 ppm preto e 15 ppm colorida; Digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, PICT Tamanho do papel: A4, A6, carta, legal, executivo; Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade; Wireless, Wifi-fi Direct e Ethernet; Protocolos de impressão: TCP/IP v4, TCP/IP v6.	UND	12

**V – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. O levantamento do Técnico Responsável apontou que vários PCs já não suportam mais manutenção e atualização de seu sistema operacional, considerando a ainda necessidade destas ferramentas em novos setores administrativos, que os quantitativos constantes são compatíveis com a demanda existente no momento.

**VI – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR**

Os custos para execução do objeto da contratação em tela, serão obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos do Artigo 15º da Lei 8666/93.

**VII – DATA DESEJADA E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

Data prevista para a contratação: até 19 de julho de 2023.

Grau de Prioridade: Baixo ( ) Médio ( ) Alto ( X )



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**VIII - LOCAL DA ENTREGA E FORMA DE ENTREGA**

Os equipamentos, objeto desta licitação deverá ser entregues na Central de Compras na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada Praça Prefeito Antônio Rolim, Centro, nº 01, nesta cidade, após a solicitação através de Pedido de Fornecimento, com um prazo máximo de 15 dias, prorrogável por mais 15 dias conforme art. 57 da Lei 8.666. O prazo de entrega dos itens não pode exceder 30 dias, sujeito a sanções dos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**IX – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus-PB, para exercício de 2023, lei nº 720/2022 de 19 de outubro de 2022 disponível no link [https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/arquivos/425/Leis%20Municipais 720 2022 0000001.pdf](https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/arquivos/425/Leis%20Municipais%202022_0000001.pdf).

Bom Jesus-PB, em 12 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Evandro dos Santos Souza**  
Secretario de Administração

**Valor pesquisado -**

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	<b>Desktop 01 - (Uso Administrativo)</b> - Processador: Inter Core i3-10105, Memória RAM:8 GB, SSD: 256 GB, HD: 1 TB, Placa mãe: ASROCK H310CM-HG4, Fonte: 500W, Sistema Operacional: Windows 11 Pacote Office. <b>Periféricos:</b> teclado e Mouse Óptico com Fio Usb Abnt2 Plug Play Strong Tech. <b>Monitor</b> Tipo LED 17 pol. 60Hz Widescreen	UND	15	2.499,00	37.485,00
02	<b>Desktop 02 – (para ilha de edição):</b> Processador: Core i5 de 10ª geração, Placa mãe: H610, Placa de vídeo: RTX 2070 6GB, RAM: 16GB, SSD: 256GB, Sistema Operacional: Windows 11, Fonte: 600W. Gabinete: Workstation. Monitor: 24" - 75Hz, Teclado e Mouse Óptico com Fio Usb Abnt2 Plug Play Strong Tech.	UND	04	4.070,64	16.282,56
03	<b>Notebook 01 - (Uso Administrativo)</b> - Processador: Inter Core i3-10105, Memória RAM: 8 GB, SSD: 512 GB, Sistema Operacional: Windows 11, Pacote Office.	UND	10	5.399,00	53.990,00
04	<b>Notebooks 02 – (para ilha de edição):</b> Processador: Intel Core i5-10300H, Placa de vídeo: GTX 1650 4GB, Memória RAM: 16 GB, Armazenamento: 512 GB SSD, Sistema operacional; Windows 11.	UND	04	9.378,00	37.512,00
05	<b>IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS:</b> Impressão, cópia e digitalização; Tanque de Tinta Eco Tank; Resolução de impressão: 5760x1440 dpi; Velocidade: 33 ppm preto e 15 ppm colorida; Digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, PICT Tamanho do papel: A4, A6, carta, legal, executivo; Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade; Wireless, Wifi-fi Direct e Ethernet; Protocolos de impressão: TCP/IP v4, TCP/IP v6.	UND	12	2.270,00	27.240,00